

PROJETO DE LEI 01-0158/2006 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

“Denomina Praça Kohei Denda, o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Dr. Luis Rocha Miranda, Rua Curupias, Rua Torre dos Mouros e Rua Freire Farto, no Bairro do Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado, “Praça Kohei Denda”, o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Dr. Luis Rocha Miranda (cadlog 12292-0), Rua Curupias (cadlog 05634-0), Rua Torre dos Mouros (cadlog 31819-1) e Rua Freire Farto (cadlog 07635-0), no Bairro do Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2006. Às Comissões competentes.”